

ATO ADMINISTRATIVO Nº 928/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
----------	-----------	------	--------------------

165133/2015	101171	RENATA FERNANDES LIMA	13.03.2015
-------------	--------	-----------------------	------------

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
----------	-----------	------	--------------------

135876/2015	261032	FLÁVIO HENRIQUE GRAÇA DA COSTA	27.02.2015
-------------	--------	--------------------------------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão